

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2012

Altera dispositivo da Resolução n.º 522, de 7 de abril de 2004, que “dá denominação ao átrio da sede do Poder Legislativo ...” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução n.º 522, de 7 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É denominado Átrio Vereador Delvito Alves da Silva o espaço público destinado à entrada principal do Anexo Sebastião Alves Pinheiro – Tão –, edifício sede do Poder Legislativo de Unaí, situado à Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117, no Centro da cidade de Unaí-MG.” (NR)

Art. 2º A denominação de que trata o artigo 1º desta Resolução não terá ônus para a Câmara Municipal de Unaí, ficando a cargo da família do homenageado qualquer custo decorrente da obra de identificação.

§ 1º Os atos necessários à identificação do átrio deverão ser concretizados no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

§ 2º Será designado servidor do Poder Legislativo para acompanhar todos os atos relativos à instalação de placa de identificação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de novembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Resolução n.º 522, de 7 de abril de 2004, denominou o átrio do edifício sede do Poder Legislativo: “Átrio Vereador Delvito Alves da Silva”, tendo sido destinado à entrada principal do Palácio José Vieira Machado que fica à Avenida Governador Valadares, 594, no centro da Cidade de Unaí – MG.

A entrada do Palácio José Viera Machado, onde, atualmente, encontra-se a denominação retrocitada, compreende somente as instalações do CAEC – Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania, unidade administrativa, de caráter técnico, sem compreender qualquer etapa do exercício funcional do Vereador ou do devido processo legislativo.

Diante do exposto, vê-se que é no Anexo Sebastião Alves Pinheiro, localizado na Avenida José Luiz Adjunto, nº 117, que se situa a sede do Poder Legislativo. Tal local é dotado de uma entrada principal, onde se recepcionam autoridades e a população unaiense e onde funciona o serviço de protocolo e recebimento de correspondências oficiais.

A presente iniciativa legislativa baseou-se no fato de que foi protocolado na Casa um requerimento escrito pela Senhora Celina Lucas e Silva, datado de 26 de novembro de 2012, no qual a esposa do saudoso Vereador Delvito Alves da Silva, relata a existência de novo átrio (entrada principal do Poder Legislativo) e solicita a transferência do memorial que se encontra no Palácio José Vieira Machado para o novo átrio. Dispõe, ainda, que arcará com o ônus da denominação, sem qualquer despesa para o erário público; restando necessária a adequação legislativa que se propõe e aguarda aprovação. .

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente